



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.774/2023

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

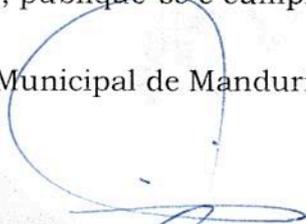
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Ivanete Moreira Da Silva**, portadora da cédula de identidade RG 11.372.083-X e CPF 248.038.138-25, servidora municipal, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 14/06/2023 a 13/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de maio de 2023.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.